

 - NOTA TÉCNICA - 

Projeto de DLR n.º 32/XII (BE)

“Sétima alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 4/2008/A, de 26 de fevereiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/A, de 7 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio - Complemento para aquisição de medicamentos pelos idosos COMPAMID”

Aditamento

Verifica-se que a presente iniciativa, se for aprovada, corresponderá à sexta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 4/2008/A, de 26 de fevereiro, considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio, não alterou a redação daquele diploma, apenas procedeu à atualização do valor do COMPAMID, prevista no n.º 3 do artigo 3.º.

Elaborada por: Jorge Silveira

Data: 28/09/2021